

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 27/06/2022



**APROVADO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 27/06/2022

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

Gilbert Gisler  
Vereador  
Poder Legislativo Municipal

**PARER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2022 com  
EMENDAS**

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 5.066, de 2006.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, neste ato representada pela integralidade dos membros, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao analisado.

Levando em consideração as formalidades atendidas, Audiência Pública realizada e participação dos servidores, através de suas representações na elaboração das emendas, encerra-se o parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2022.

Gilbert Guilherme Saldivia Gisler

(PSB)

Maria Helena Alves Duarte

(PDT)

Dagberto Cezarino dos Reis

(PT)

Thomaz Guilherme Goia Alves

(PTB)

Carlos Enrique Civeira

(PDT)

Marcio Borilli Del Fabro

(PP)

Rafael de Castro Santos

(PSB)